

JORNAL DO SERVIDOR

POR
MARTHA IMENES

Divulgação



Sindireceita: cartilha pode ser baixada pelo site

Sindireceita atualiza cartilha com ações para aposentados

Na semana do Dia do Aposentado, a ser comemorado no sábado (24), o Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (Sindireceita) relançou a cartilha "Ações de Interesse dos Aposentados e Pensionistas – Atualizada". O documento reúne informações sobre as principais ações judiciais de interesse desse público de filiados e filiadas. O livro pode ser baixado em PDF ou lido virtualmente. O link está disponibilizado no site (<https://sindireceita.org.br>)

De acordo com informações publicadas na página do sindicato, o texto foi elaborado com o objetivo de levar diretamente aos seus beneficiários informações sobre as ações conduzidas pelo Sindireceita.

Andamento de ações

A cartilha apresenta quais são os objetivos de cada iniciativa, o que está sendo discutido nos processos e como se encontra o andamento das ações. O material foi atualizado com as informações mais recentes, detalhando o estágio atual de cada processo, e busca facilitar a compreensão dos aposentados e pensionistas sobre temas jurídicos que impactam diretamente seus direitos, promovendo transparência e acesso à informação.

Rafael Lima



Programa da Câmara dos Deputados recebe nota máxima

Mestrado em Poder Legislativo

O Programa de Mestrado Profissional em Poder Legislativo (MPPL), do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) da Câmara dos Deputados, mantém o conceito 5 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), nota máxima atribuída aos mestrados profissionais. Criado em 2012, o programa apresentou evolução contínua nas avaliações da Capes. No ciclo 2013-2016, avançou da nota 3 para a nota 4 e, na avaliação quadrienal 2017-2020, alcançou o conceito máximo.

Nota máxima do Capes

A avaliação considera critérios como corpo docente, produção acadêmica e técnica, impacto social e institucional, inserção do programa e caráter inovador. As pesquisas têm foco em estudos legislativos e na solução de desafios do Poder Legislativo, com destaque para temas como inteligência artificial aplicada a documentos legislativos, orçamento público e processos legislativos.

Abono no cálculo

A diretora-geral do Supremo Tribunal Federal (STF), Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda, deferiu pedido formulado para reconhecer que o abono de permanência integra a base de cálculo do terço constitucional de férias e da gratificação natalina (13º salário) dos servidores do Supremo.

Seguiu o STJ

A decisão segue o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo n.º 1.233 (REsp 1.993.530/RS e REsp 2.055.836/PR), que qualificou o abono de permanência como verba remuneratória e permanente, apta a integrar as bases de cálculo das verbas pagas sobre a remuneração.

Julgado

Com o trânsito em julgado dos recursos do STJ, o Supremo deferiu o pedido. Segundo a decisão, a adoção administrativa da tese repetitiva promove segurança jurídica, isonomia e redução da litigiosidade. As informações são do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e da Associação dos Servidores do STF.

Retroativo

A diretora deferiu, ainda, o pagamento retroativo das diferenças devidas, observado o prazo prescricional quinquenal e a disponibilidade orçamentária. Assim, serão devidas as parcelas referentes aos cinco anos anteriores à data do requerimento coletivo ou de eventual pedido individual anterior, devidamente corrigidas.

Comunicação

Os autos foram encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas para adoção das medidas necessárias e à Assessoria-Geral de Controle/AGC para atualização da Instrução Normativa STF n.º 257/2021 e demais normas que possam contrariar o novo entendimento. As entidades requerentes foram comunicadas.

Pedido

As duas entidades de servidores emitiram nota em agradecimento à diretora do STF e afirmaram que vão seguir acompanhando os desdobramentos e orientando os filiados do Sindjus e da Astrife sobre os procedimentos para requerimento do pagamento das diferenças, quando cabíveis.



Pena para crime ambiental pode chegar a até 5 anos de prisão

Senasp abre 225 vagas para cursos de especialização

Crimes ambientais e proteção aos indígenas na sala de aula

Da redação

Estão abertas as inscrições para a 3ª edição da Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas, ofertada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

O curso tem como objetivo promover reflexão crítica sobre os crimes ambientais e as diversas formas de violência contra os povos indígenas e seus territórios. O conteúdo reúne pesquisa e estudo sobre contextos desde locais aos internacionais, com foco em áreas de fronteira.

O curso é a distância (EaD) via Moodle, com aulas previstas para iniciar em abril de 2026.

As inscrições devem ser realizadas pelo Portal UFGD: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>.

A seleção será feita por análise curricular, pontuando o tempo de serviço no SUSP e experiência na área.

Profissionais da segurança pública

Ao todo, serão 225 vagas voltadas para profissionais da segurança pública de todo o país, como policiais militares, civis, penais, rodoviários, bombeiros, guardas municipais e agentes da Polícia Técnico-Científica. Desse total, 20% será reservado para pessoas negras, indígenas e com deficiência (PcDs).

A especialização será promovida pela Universidade Federal da Grande Dourados. Ele tem início em abril deste ano e será ofertado na modalidade à distância. Ao longo da formação, os participantes terão acesso a conteúdos relacionados à realidade da rotina de policiais envolvidos no combate ao crime ambiental.

As inscrições vão até o dia 1º de fevereiro e devem ser feitas exclusivamente pelo portal da UFGD.

Investimento em formação especializada

Para o secretário nacional de Segurança Pública, Mário Sarrubbo, o investimento em formação especializada "fortalece a atuação do Estado em áreas sensíveis e estratégicas para o país".

— O enfrentamento aos crimes ambientais e a proteção dos povos indígenas exigem profissionais capacitados, com visão interdisciplinar e compromisso com os direitos humanos — afirmou o secretário.

Dados da Diretoria de Ensino e Pesquisa mostram que, em 2025, o Sistema único de Segurança Pública (Susp) capacitou 189.762 profissionais. Desse total, 176.154 fizeram o curso à distância, 13.043 no ensino presencial, e 565 em cursos de especialização no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp).